

Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0443/2010.



O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Posto de Saúde PSF Vila Santa Rita.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Enfermeira do Posto de Saúde –PSF – Vila Santa Rita, para exercer suas funções no Posto de Saúde –PSF – Vila Santa Rita.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Educação, através do Ofício 0185/2010 de 18.10.2010.

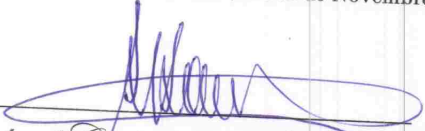
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, a Senhora Amanda Soares Tenório, portadora do CPF: 065.894.614-57 e RG 6157111 SSP-PE, para o Cargo de Enfermeira do PSF Vila Santa Rita, prestando serviços na Secretaria de Saúde junto ao Posto de Saúde Vila Santa Rita, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de n.º 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Novembro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

